



PORTARIA Nº 369, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
18/10/2024
Secretaria municipal de Comunicação

“Cumprimento de sentença para Adequação de Adicional de Tempo de Serviço sobre Vencimento Base do (a) servidor (a) e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida no bojo dos autos nº 5711706-67.2022.8.09.0158;

CONSIDERANDO o ofício 483/2024 PGM/SAD acostado ao processo administrativo nº 31009/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Adequar o adicional de tempo de serviço para que este incida sobre o vencimento base do servidor (a) **SAID XAVIER DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022